

PORTARIA N.º 21.106, DE 17/08/2026.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal, Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora THAYNAN CAROLLAYNE SILVA FERREIRA, matrícula n.º 36.372, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, em cumprimento ao art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 12/09/2026 até 10/03/2027, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 37.030/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal